



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N° 2.459/2004

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições do art. 8.º da Lei complementar Municipal n.º 033/2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, indicados paritariamente pelo ente público municipal e pelas organizações sociais, na forma descrita neste Decreto.

Art. 2º - Ficam nomeados os representantes das Secretarias Municipais abaixo designadas, titulares e suplentes, como representantes do Poder Público Municipal, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da seguinte forma:

I – Pela Secretaria Municipal de Educação:

- a) *titular*: Deise Regina Ströher Spohr;
- b) *suplente*: Vilma Joelma dos Santos Mazarão;

II – Pela Secretaria Municipal de Saúde:

- a) *titular*: Carlos Augusto dos Santos Landa; →
- b) *suplente*: Sandra Valéria da Silva Zandavalli;

III – Pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) *titular*: Enizete Zorzan Soares Velilha;
- b) *suplente*: Aparecida da Silva Matos; →

*alterado
Dec. 2492/04*

*alterado
Dec. 2492/04*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3.º - Ficam nomeadas os representantes das organizações sociais, eleitos em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2.004, para compor o mesmo Conselho:

I – TITULARES:

a) **Corporação dos Patrulheiros Mirins de Mundo Novo**, representada pela Sra. *Constância Aparecida Dezenbro*.

b) **Foca – Formação e Orientação à Criança e ao Adolescente**, representada pela Sra. *Lucila Fernanda de Oliveira*.

c) **Associação de Pais e Mestres da Escola Marechal Rondon**, representada pela Sra. *Silvia Regina Rossi da Silva*.

II – SUPLENTES:

a) **Associação Mundonovense dos Portadores de Deficiência Física – AMPDF**, representada pelo Sr. *Marcos Antônio Knupp*.

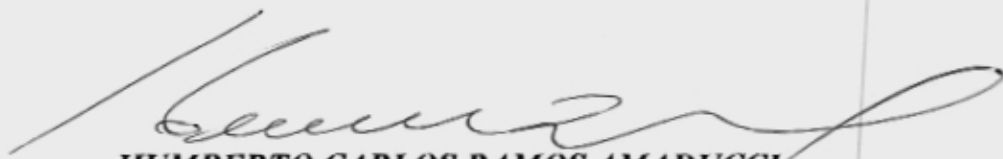
b) **Associação de Pais e Mestres da Escola Pólo Municipal Carlos Chagas**, representada pela Sra. *Maria de Lourdes Gonçalves de Siqueira*.

c) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, representada pela Sra. *Dilméia dos Santos*.

Art. 4.º - Os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente acima especificados, são nomeados para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 27 DE SETEMBRO DE 2.004.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 27/09/2004

PUBLICADO NO Diário MS
EDIÇÃO Nº 2875 **EM** 04/10/2004

DECRETO Nº 2.459/2004

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições do art. 8.º da Lei complementar Municipal nº 633/2.004,

DECRETA

Art. 1.º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, indicados pertencente ao ente público municipal e pelas organizações sociais, na forma descrita neste Decreto.

Art. 2.º - Ficam nomeados os representantes das Secretarias Municipais e/ou designados, titulares e suplentes, como representantes do Poder Público Municipal, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da seguinte forma:

I - Pela Secretaria Municipal de Educação:

- a) titular: Deise Regina Ströher Spohr;
- b) suplente: Vilma Jovina dos Santos Mazarão;

II - Pela Secretaria Municipal de Saúde:

- a) titular: Carlos Augusto dos Santos Landa;
- b) suplente: Sandra Valéria de Silva Zandevelli;

III - Pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) titular: Enixeia Zorzan Sousa Valilha;
- b) suplente: Aparecida da Silva Matos;

Art. 3.º - Ficam nomeados os representantes das organizações sociais, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2.004, para compor o mesmo Conselho:

I - TITULARES:

- a) Corporação dos Patrulheiros Mirins de Mundo Novo, representada pela Sra. Constância Aparecida Duzembro;
- b) Foco - Formação e Orientação à Criança e ao Adolescente, representada pela Sra. Lucila Fernanda de Oliveira;
- c) Associação de Pais e Mestres da Escola Marechal Rondon, representada pela Sra. Silvia Regina Rossi da Silva.

II - SUPLENTE:

- a) Associação Mundonovense dos Portadores de Deficiência Física - AMPDF, representada pelo Sr. Marcos Antônio Knapp;
- b) Associação de Pais e Mestres da Escola Páio Municipal Carlos Chagas, representada pela Sra. Marta de Lourdes Gonçalves da Silveira;
- c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, representada pela Sra. Dilméia dos Santos.

Art. 4.º - Os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente acima especificados, são nomeados para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2.004.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal
(original assinado)